

6977, Código 12.803.808.200-0. Valor: As partes fixam o valor deste contrato em R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais). Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61 da Lei nº 8666/93 e Decisão nº 6.057/97 do TCDF. Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela MEC SEAL SELOS MECÂNICOS LTDA-ME: André Luiz Fernandes de Oliveira.

Contrato nº 7731. Ass: 10/02/2009. Processo: 092.002812/2008. Partes: CAESB x TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da TP nº 065/2008-CAESB. Objeto: Fornecimento de peças/cessórios para equipamentos/bombas marcas KSB e IMBIL (anéis de desgaste, copo espiral, eixos, jogos de junta, luvas protetoras do eixo, placas de desgaste, rotores, selos mecânicos, válvula flap, parafuso, bucha protetora, carcaça, tampa pressão, peça de junção para bombas, etc) itens 03, 16, 26, 33, 42, 43, 44, 52, 59 e 60. Fontes de Recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta da Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.803.808.200-0. Valor: As partes fixam o valor deste contrato em R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais). Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61 da Lei nº 8666/93 e Decisão nº 6.057/97 do TCDF. ASSINANTES: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA: Semilton Benaglia Wanderley.

Contrato nº 7732. Assinatura: 10/02/2009. Processo: 092.002812/2008. Partes: CAESB X HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da TP nº 065/2008-CAESB. Objeto: Fornecimento de peças/cessórios para equipamentos/bombas marcas KSB e IMBIL (anéis de desgaste, copo espiral, eixos, jogos de junta, luvas protetoras do eixo, placas de desgaste, rotores, selos mecânicos, válvula flap, parafuso, bucha protetora, carcaça, tampa pressão, peça de junção para bombas, etc) itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 61. Fontes de Recurso: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta da Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.803.808.200-0. Valor: As partes fixam o valor deste contrato em R\$ 123.526,04 (cento e vinte e três mil quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos). Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61 da Lei nº 8666/93 e Decisão nº 6.057/97 do TCDF. Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA: Tiago E. B. Machado.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº 7177. Ass.: 15/01/2009. Processo: 092.004136/2006. Partes: CAESB X ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA LTDA. Objeto: alterando as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) passando o valor contratual de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) para R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Os prazos de execução e de vigência do mencionado contrato ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias. Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA LTDA: Guilherme de Siqueira Barros.

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação nº 7455. Processo: 092.002166/2007. Partes: CAESB x COMERSIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 31/12/2008. Assinantes: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira – Superintendente de Operação, Manutenção e Tratamento de Esgoto. Pela COMERSIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Roberthson Elmy Rosal de Ávila.

Termo de Quitação nº 7456. Processo: 092.002166/2007. Partes: CAESB x LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 31/12/2008. Assinantes: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira – Superintendente de Operação, Manutenção e Tratamento de Esgoto. Pela LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Carlos Alberto Oliveira.

Termo de Quitação nº 7457. Processo: 092.002166/2007. Partes: CAESB x SUPORTY PRODUTOS E CALIBRAÇÕES LTDA. Assinatura: 31/12/2008. Assinantes: Pela CA-

ESB: Carlos Eduardo Borges Pereira – Superintendente de Operação, Manutenção e Tratamento de Esgoto. Pela SUPORTY PRODUTOS E CALIBRAÇÕES LTDA: Augusto César Gomes Vasconcelos.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE Nº 03/2007-MP/CAIXA

Processos 03080002489/2007-84 e 020.001.407/2007. Partes: A UNIÃO, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por finalidade adequar o Convênio de Repasse nº 0003/2007-MP/CAIXA às novas regras estabelecidas pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, e suas alterações, por meio de ajuste das seguintes Cláusulas: Segunda; Terceira; Quarta; Quinta; Sexta; Sétima; Nona; Décima; Décima-Segunda; Décima-Terceira; Décima-Quinta; Décima-Sexta; Décima-Sétima; Décima-Nona e Vigésima. Ratificação: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais Cláusulas do Convênio de Repasse nº 0003/2007-MP/CAIXA ora aditado, passando este Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Assinatura: 29/12/2008. DOS Signatários: Pela União: Sr. Elício Lima, na qualidade de Superintendente Regional de Negócios da Caixa Econômica Federal e pelo Distrito Federal: Sr. José Roberto Arruda, na qualidade de Governador do Distrito Federal e Sr. Ricardo Pinheiro Penna, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

EDITAL Nº 38/2009 – SEPLAG/PCDF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 47 do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, HOMOLOGAM o resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos de Perito Médico Legista, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, objeto do Edital Normativo nº 01/2007 - PCDF, publicado no DODF de 20 de dezembro de 2007, constante do Edital de nº 37/2009-PCDF, publicado no DODF de 30 de janeiro de 2009.

RICARDO PINHEIRO PENA CLEBER MONTEIRO FERNANDES

EDITAL Nº 45/2009 – SEPLAG/PCDF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL, DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 47 do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, HOMOLOGAM o resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos de Papiloscopista Policial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, objeto do Edital Normativo nº 01/2007 - PCDF, publicado no DODF de 20 de dezembro de 2007, constante do Edital de nº 44/2009-PCDF, publicado no DODF de 30 de janeiro de 2009.

RICARDO PINHEIRO PENA CLEBER MONTEIRO FERNANDES

EDITAL Nº 46/2009 – SEPLAG/PCDF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 47 do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, HOMOLOGAM o resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos de Escrivão de Polícia, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, objeto do Edital Normativo nº 01/2007 - PCDF, publicado no DODF de 20 de dezembro de 2007, constante do Edital de nº 45/2009-PCDF, publicado no DODF de 30 de janeiro de 2009.

RICARDO PINHEIRO PENA CLEBER MONTEIRO FERNANDES

EDITAL Nº 47/2009 – SEPLAG/PCDF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO CRIMINAL, DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 47 do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, HOMOLOGAM o resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos de Perito Criminal, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, objeto do Edital Normativo nº 01/2007 - PCDF, publicado no DODF de 20 de dezembro de 2007, constante do Edital de nº 46/2009-PCDF, publicado no DODF de 30 de janeiro de 2009.

RICARDO PINHEIRO PENA CLEBER MONTEIRO FERNANDES